



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO 001/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de abril de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.125536/2014, APENSO Nº 003.0.38920/2018. ASSUNTO; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FACE AO PROCEDIMENTO Nº 003.125536/2014. EMBARGANTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA IVAN CARLOS NOVAES MACHADO. INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – AMPEB. ADVOGADO: DR. MANOEL PINTO. RELATORA: CONSELHEIRA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS. VOTO VISTA: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.6747/2019. ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE. REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL.

3. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

3.1. Inquérito Civil nº 600.9.210344/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

3.2. Procedimento Ministerial nº 163.9.127318/2018, da Promotoria de Justiça de Maracás;

3.3. Inquérito Civil nº 708.9.102863/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

3.4. Procedimento Ministerial nº 702.0.235796/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

3.5. Inquérito Civil nº 003.9.128675/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.6. Inquérito Civil nº 591.0.84400/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

3.7. Inquérito Civil nº 003.0.223244/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio



Ambiente;

- 3.8. Inquérito Civil nº 600.9.54315/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.9. Inquérito Civil nº 597.0.249930/2016, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 3.10. Procedimento Ministerial nº 003.9.46079/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.11. Procedimento Ministerial nº 127.9.260920/2017, da Promotoria de Justiça de Jaguarari;
- 3.12. Inquérito Civil nº 001.9.6995/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.13. Inquérito Civil nº 712.0.224954/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
- 3.14. Procedimento Ministerial nº 003.0.260772/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.15. Inquérito Civil nº 167.0.76546/2016, da Promotoria de Justiça Regional com sede em Mata de São João;
- 3.16. Procedimento Ministerial nº 003.9.65968/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.17. Inquérito Civil nº 003.0.50165/2016, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 3.18. Inquérito Civil nº 681.9.78350/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.19. Inquérito Civil nº 644.0.19320/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 3.20. Inquérito Civil nº 167.9.36449/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 3.21. Inquérito Civil nº 600.9.216386/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 3.22. Procedimento Ministerial nº 590.9.97251/2018, apenso Procedimento Ministerial nº 45121/2019, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 3.23. Procedimento Ministerial nº 003.9.177636/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.24. Procedimento Ministerial nº 003.9.15131/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.25. Inquérito Civil nº 003.0.133104/2012, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 3.26. Inquérito Civil nº 600.9.129177/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 3.27. Procedimento Ministerial nº 003.9.47098/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.28. Procedimento Ministerial nº 003.9.46094/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.29. Procedimento Ministerial nº 003.9.45886/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.30. Procedimento Ministerial nº 003.9.10316/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de



Meio Ambiente;

3.31. Inquérito Civil nº 708.9.48850/2018, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

3.32. Inquérito Civil nº 598.9.88704/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

3.33. Procedimento Ministerial nº 003.9.23455/2019, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.34. Procedimento Ministerial nº 003.9.37800/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.35. Inquérito Civil nº 598.0.44477/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.36. Procedimento Ministerial nº 001.0.97446/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.37. Inquérito Civil nº 674.0.227740/0016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

3.38. Procedimento Ministerial nº 646.0.86487/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

3.39. Procedimento Ministerial nº 003.9.56388/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

3.40. Inquérito Civil nº 597.9.87500/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.41. Procedimento Ministerial nº 709.9.209633/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

3.42. Inquérito Civil nº 003.1.54675/2004, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;

3.43. Procedimento Ministerial nº 718.0.227726/2011, da Promotoria de Justiça de Ubaitaba;

3.44. Inquérito Civil nº 001.9.11350/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.45. Inquérito Civil nº 190.0.172363/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;

3.46. Inquérito Civil nº 597.0.110468/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.47. Inquérito Civil nº 306.0.201002/2011, da Promotoria de Justiça de Serra Dourada;

3.48. Inquérito Civil nº 597.0.55444/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.49. Inquérito Civil nº 003.0.172446/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

3.50. Inquérito Civil nº 708.0.113665/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

3.51. Procedimento Ministerial nº 003.9.187380/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

3.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.16409/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.53. Inquérito Civil nº 167.9.117810/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

3.54. Inquérito Civil nº 590.0.141875/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

3.55. Procedimento Ministerial nº 003.0.135657/2009, do Grupo de Atuação Especial



de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.56. Inquérito Civil nº 003.0.82655/2011, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

3.57. Inquérito Civil nº 677.0.212945/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

3.58. Inquérito Civil nº 598.9.89946/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.59. Inquérito Civil nº 003.9.46734/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.60. Procedimento Ministerial nº 003.0.186464/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.61. Inquérito Civil nº 646.9.43066/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SAMPAIO LOEPP:

3.62. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 590.9.149699/2018, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

3.63. Recurso Administrativo nº 003.9.14548/2019, apenso ao Procedimento Ministerial nº 003.0.172669/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.64. Procedimento Ministerial nº 592.9.

3.65. Inquérito Civil nº 003.0.169725/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.66. Procedimento Ministerial nº 003.9.104688/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.67. Inquérito Civil nº 003.9.151439/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

3.68. Procedimento Ministerial nº 003.0.68538/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.69. Inquérito Civil nº 646.0.125846/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

3.70. Inquérito Civil nº 003.0.146853/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.71. Inquérito Civil nº 598.0.155284/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.72. Inquérito Civil nº 591.1.27992/2007, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

3.73. Inquérito Civil nº 003.0.72986/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.74. Inquérito Civil nº 709.0.113913/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

3.75. Procedimento Ministerial nº 003.9.101289/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.76. Inquérito Civil nº 126.9.190913/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaquara;

3.77. Inquérito Civil nº 003.1.40291/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.78. Procedimento Ministerial nº 657.9.151610/2018, da 2ª Promotoria de Justiça



de Ipiaú;

- 3.79. Inquérito Civil nº 003.0.75612/2012, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.80. Procedimento Ministerial nº 592.9.158352/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.81. Procedimento Ministerial nº 592.9.118836/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.82. Procedimento Ministerial nº 592.9.167130/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.83. Inquérito Civil nº 167.9.46309/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 3.84. Inquérito Civil nº 001.9.168160/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.85. Procedimento Ministerial nº 069.9.34233/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.86. Inquérito Civil nº 644.0.156105/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 3.87. Inquérito Civil nº 003.0.124552/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.88. Inquérito Civil nº 034.0.35088/2008, da Promotoria de Justiça de Buerarema;
- 3.89. Inquérito Civil nº 001.9.213940/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.90. Procedimento Ministerial nº 003.9.55146/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;
- 3.91. Inquérito Civil nº 003.0.23509/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 3.92. Inquérito Civil nº 596.9.194214/2017, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.93. Procedimento Ministerial nº 003.0.120301/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.94. Inquérito Civil nº 003.0.126750/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

- 3.95. Inquérito Civil nº 249.9.96604/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;
- 3.96. Procedimento Ministerial nº 001.0.85953/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.97. Procedimento Ministerial nº 069.9.164089/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.98. Inquérito Civil nº 003.0.28789/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 3.99. Procedimento Ministerial nº 677.9.172489/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 3.100. Inquérito Civil nº 600.9.106532/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 3.101. Procedimento Ministerial nº 069.9.163933/2018, da Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.102. Inquérito Civil nº 693.0.115256/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Campo



Formoso;

3.103. Inquérito Civil nº 001.9.203460/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.104. Inquérito Civil nº 714.0.123519/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

3.105. Procedimento Ministerial nº 152.9.178751/2018, da Promotoria de Justiça de Lençóis;

3.106. Inquérito Civil nº 600.9.162169/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

3.107. Inquérito Civil nº 003.0.60566/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.108. Inquérito Civil nº 003.0.153536/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

3.109. Inquérito Civil nº 167.9.48395/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

3.110. Procedimento Ministerial nº 003.0.55814/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.111. Inquérito Civil nº 001.9.22208/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.112. Procedimento Ministerial nº 677.9.162994/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

3.113. Recurso Administrativo nº 003.9.34383/2017, apenso Inquérito Civil nº 596.9.269996/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana;

3.114. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 598.9.96304/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

3.115. Inquérito Civil nº 001.9.198646/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.116. Inquérito Civil nº 600.9.148001/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

3.117. Inquérito Civil nº 600.9.149299/2018, Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

3.118. Inquérito Civil nº 600.9.26347/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.119. Inquérito Civil nº 167.9.56207/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

3.120. Inquérito Civil nº 003.0.255342/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

3.121. Inquérito Civil nº 237.9.246892/2017, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;

3.122. Inquérito Civil nº 646.0.102505/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

3.123. Procedimento Ministerial nº 003.9.45955/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3.124. Procedimento Ministerial nº 608.0.215185/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça